



Número: **0000991-83.2011.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA**

Última distribuição : **18/09/2013**

Valor da causa: **R\$ 540,00**

Processo referência: **0000991-83.2011.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
URIDES BOSCHILIA (APELANTE)		ELOI RODRIGUES MENDES (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)	
URIDES BOSCHILIA (APELADO)		ELOI RODRIGUES MENDES (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)		ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28551 2053	13/03/2024 20:12	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0000991-83.2011.4.03.6106
RELATOR: Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA
APELANTE: URIDES BOSCHILIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELANTE: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A
Advogado do(a) APELANTE: ELOI RODRIGUES MENDES - SP276029-A
APELADO: URIDES BOSCHILIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELADO: ELOI RODRIGUES MENDES - SP276029-A
Advogado do(a) APELADO: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 60 DIAS.

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MARLI FERREIRA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de URIDES BOSCHILIA** para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. decisão de ID: 283277458.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 07 de março de 2024.

